

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 37/2020.**

=====

**HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DA BOA  
VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**ADRIANE LENIR FORMEHL, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel da Boa Vista**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam homologadas as chapas a seguir descritas para Eleição da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores no dia 01 de janeiro de 2021 para o exercício 2021.

**Chapa apresentada pelo Vereador Edson César Rigotti**

Presidente - Edson César Rigotti  
Vice-Presidente - Gilmar Bonfanti  
Primeiro Secretário – Cássio Roque Signor  
Segundo Secretário – Evandro Ceser Pape

**Chapa apresentada pelo Vereador João Laerte dos Santos**

Presidente - Gilberto João Bloss  
Vice-Presidente - Aleri Risso  
Primeira Secretária – Itacir Cláudio Ribiki  
Segundo Secretário – João Laerte dos Santos

**Art. 2º** Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis e a população.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Resolução Administrativa correm por conta do orçamento da Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 4º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

**ADRIANE LENIR FORMEHL**  
Presidente

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.